



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.927/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.909,98 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 185.909,98 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

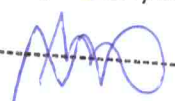
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.01.20.481.0029.1.092	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 185.909,98

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Fonte de Recurso: 1023 – Recursos Vinculados Federal para Secretaria da Agricultura.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 15 de Janeiro de 2020.


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.927
Soledade, 15 / 01 / 2020
 1